



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 06/2023 PPGB/UFPR/SUPLEMENTAR - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ANO LETIVO DE 2023 VAGAS SUPLEMENTARES.

Processo nº 23075.073830/2022-00

## 1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO o EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O ANO LETIVO DE 2023. O processo será regido de acordo com a Resolução 32/14-CEPE da UFPR e segundo as premissas do presente edital elaborado pela Comissão de Seleção do Bioenergia, estabelecida e aprovada em reunião ordinária do colegiado do mês de março de 2023.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficam abertas no período de **27 de março de 2022 a 16 de abril de 2023**, para seleção de alunos regulares nível Mestrado, área de concentração em Bioenergia.

2.2. Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação da UFPR (SIGA).

2.4. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os interessados devem providenciar a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição  
online: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3569>
- Cópia dos Documentos de Identidade e CPF (Formato PDF) ou cópia do Passaporte, se estrangeiro (Formato PDF);
- Foto 3x4 recente (em formato JPG);
- Cópia do Diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
  - NOTA: será aceita declaração de estar cursando o último período do curso de graduação (PDF).
- Cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (PDF);
- Pré-projeto de Pesquisa (PDF): acesse o modelo específico do PPGB/UFPR pelo link direto (ANEXO I - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA) ou pela página **FORMULÁRIOS**;
- Currículo documentado: acesse pelo link direto (ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO), ou pela página **FORMULÁRIOS**. A Tabela de Pontuação deve ser preenchida e a cópia simples dos documentos comprobatórios devem ser inseridos

na ordem dos itens (PDF);

3.2. O candidato que deseja concorrer à bolsa de mestrado após a matrícula, deverá indicar o interesse no formulário de inscrição, sendo automaticamente inscrito no edital de seleção para bolsa.

3.3. Após o envio da inscrição pelo sistema online, não é possível inserir novos documentos.

#### 4. DAS VAGAS E ORIENTADORES

4.1. O candidato deve indicar o possível orientador no momento da inscrição.

4.2. Serão ofertadas um total de **06 (seis) vagas**, distribuídas conforme disponibilidade entre os docentes apresentados na Tabela abaixo.

1. 1.

Tabela 1 - Lista de orientadores, número de vagas e endereço de e-mail para contato.

Orientadores	Contato	Lattes
Adriana Ferla de Oliveira	adrianaferla@ufpr.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/8320953119053085">http://lattes.cnpq.br/8320953119053085</a>
Eduardo Lucas Konrad Burin	eduardo.burin@ufpr.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/3428301389994878">http://lattes.cnpq.br/3428301389994878</a>
Helton José Alves	helton.alves@ufpr.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5897443860808783">http://lattes.cnpq.br/5897443860808783</a>
Maurício Guy de Andrade	mauricio.andrade@ufpr.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4821884579392567">http://lattes.cnpq.br/4821884579392567</a>
Rodrigo Sequinel	rodrigosequinel@ufpr.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2459429020629767">http://lattes.cnpq.br/2459429020629767</a>

4.3. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, sendo facultado ao colegiado alterar o número de vagas para mais ou para menos conforme a relação de discentes regulares, considerando todas as instituições participantes da Rede do Mestrado em Bioenergia.

#### 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. Período de inscrições: **27 de março de 2023 a 16 de abril de 2023**

5.2. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: **até 17 de abril de 2023**

5.2.1. Serão homologação as inscrições que apresentarem todos os documentos conforme este edital

5.3. ETAPA 1 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER ELIMINATÓRIO: **até 20 de abril de 2023**

5.3.1. Serão avaliados os Pré-Projetos de Pesquisa por três integrantes da Comissão de Seleção.

5.3.2. Cada avaliador deve atribuir notas de 0 a 100. O candidato que atingir média superior a setenta (70) estará apto a passar para a próxima etapa.

5.4. ETAPA 2 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER ELIMINATÓRIO: **até 26 de abril de 2023**

5.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Entrevista em data e horário marcados via em edital.

5.4.2. Os convites serão enviados para os emails informados pelos candidatos no ato da inscrição.

5.4.3. A entrevista consiste em uma conversa a respeito da trajetória acadêmica e defesa da produção intelectual.

5.4.4. A entrevista será remota, por meio da plataforma institucional Teams;

- NOTA: Caso seja utilizada outra plataforma será informado no edital.

5.4.5. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar o edital de convocação para a entrevista e o email convite.

5.4.6. No dia e horário da entrevista, o candidato deve testar seu acesso e sua conexão com a devida antecedência.

5.5. ETAPA 3 DE AVALIAÇÃO - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E NÃO PRESENCIAL AO CANDIDATO: **até 28 de abril de 2023**;

5.5.1. Serão avaliados o Currículo Documentado e o Histórico Escolar dos candidatos de acordo com as seguintes fórmulas:

- Nota do Currículo= (Pontos do currículo / Maior pontuação dos currículos) \*100
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) =  $\sum$  (Nota da Disciplina\* Carga Horária da Disciplina) / Carga horária total de disciplinas do curso

5.5.2. As notas desta etapa serão computadas e apresentadas na etapa final do processo seletivo.

5.6. ETAPA FINAL: Publicação de Edital com Resultado Final do Processo Seletivo: **até 28 de abril de 2023**

5.6.1. A nota final de cada candidato será obtida a partir da média ponderada das notas do Projeto de Pesquisa (peso 20%), da Entrevista (30%), Análise do Currículo (40%) e Rendimento Acadêmico (10%).

5.6.2. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

5.6.3. Em qualquer etapa do processo seletivo é permitido recurso, devendo este ser enviado até as 23h59min (horário de Brasília) do dia útil seguinte a cada edital de divulgação de resultado.

5.6.4. Os recursos devem ser enviados através do e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br)

## 6. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA NO SISTEMA UFPR

6.1. Para os candidatos aprovados, o prazo para realização da matrícula no Sistema SIGA UFPR será **de 29 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023**

6.2. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR).

6.3. O candidato APROVADO deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br), com o assunto: Matrícula PPGB\_ nome do candidato.

6.4. O não cumprimento da etapa de matrícula no Programa dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente na página eletrônica do PPGB/UFPR ([Bioenergia](#)) ou via e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

7.2. Palotina, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 27/03/2023, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5410172** e o código CRC **6F00541E**.

---

Publica-se.

---

Referência: Processo nº 23075.073830/2022-00

SEI nº 5410172